



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1615, de 2015
(Do Sr. Marcos Rogério)

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Portos, Hidrovias e Navegação do Brasil.

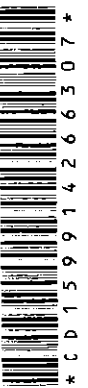
Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa nº 69/2005, requero a V. Exa. o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Portos, Hidrovias e Navegação do Brasil, instalada em 19 de fevereiro de 2014, conforme estatuto, composição e assinaturas de apoio que seguem, em anexo, sob a minha presidência e responsabilidade.

29 ABR. 2015

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2015.

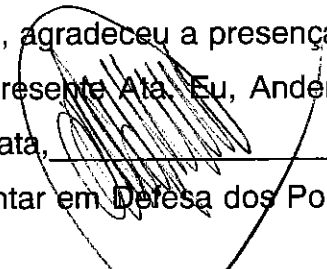
Deputado Federal MARCOS ROGERIO – PDT/RO
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Portos,
Hidrovias e Navegação do Brasil



* C D 1 5 9 9 1 4 2 6 6 3 0 7 *



**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PORTOS, HIDROVIAS E
NAVEGAÇÃO DO BRASIL**

Aos oito dias do mês de abril de 2015, às 10 horas, realizou-se no gabinete 930 anexo IV, na Câmara dos Deputados, reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar em Defesa dos Portos, Hidrovias e Navegação do Brasil. Presentes os Senhores Deputados Ronaldo Nogueira, Dr. Jorge Silva, Felix Junior, Mário Heringer, Lincoln Portela, Takayama, Anderson Ferreira, João Campos, André Figueiredo, Nilton Capixaba e Pompeo de Mattos. Os parlamentares presentes, por aclamação, solicitaram ao Deputado Federal Marcos Rogério, primeiro signatário do requerimento de instalação da Frente Parlamentar, para que conduzisse a eleição para os cargos da Mesa Diretora, assim definidos pelo correspondente Estatuto. Foi constituída a seguinte chapa única: Presidente - Deputado Marcos Rogério, primeiro vice-presidente, Deputado Felix Junior; segundo Vice-presidente, Deputado Ronaldo Nogueira, secretário geral, Deputado Lincoln Portela; secretário, deputado Anderson Ferreira. Procedida à eleição, foi eleita por unanimidade a chapa única acima descrita. Em seguida, foi empossado no cargo de Presidente da Frente o Deputado Marcos Rogério, que empossou os demais eleitos. A seguir, o Presidente assumiu os trabalhos, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente Ata. Eu, Anderson Ferreira, secretariei a reunião e rubrico a presente ata,  que é assinada pelo Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Portos, Hidrovias e Navegação do Brasil.


Deputado MARCOS ROGÉRIO – PDT/RO
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Portos,
Hidrovias e Navegação do Brasil



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PORTOS, HIDROVIAS E NAVEGAÇÃO DO BRASIL

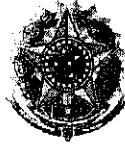
ESTATUTO

I - Da Finalidade e Sede

Art. 1º - A Frente Parlamentar em Defesa dos Portos e Hidrovias, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2º- A Frente Parlamentar em Defesa dos Portos e Hidrovias é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I. Acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes a Portos e Hidrovias;
- II. Avaliar o impacto de políticas públicas que objetivem a recuperação, criação e desenvolvimento de Portos e Hidrovias;
- III. Divulgar os prejuízos socioeconômicos causados pela degradação e inutilização de portos e hidrovias em todo o país;
- IV. Propor soluções legislativas que objetivem a criação de medidas urgentes para o desenvolvimento do transporte fluvial no Brasil.
- V. Propor junto às Comissões temáticas audiências públicas sobre as condições de navegabilidade dos rios brasileiros, obras em andamento e vantagens econômicas das hidrovias fluviais ;
- VI. Realizar encontros, simpósios, seminários, reuniões e outros eventos, com vistas a debater assuntos referentes a portos e hidrovias;



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PORTOS, HIDROVIAS E NAVEGAÇÃO DO BRASIL

- VII. Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil de defesa dos Portos e Hidrovias;
- VIII. Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e junto à sociedade;
- IX. Incentivar a proposição de ações legislativas visando à regulamentação e fiscalização das atividades de prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e aquaviária, exercida por terceiros, com vistas a garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas.

II – Dos Membros

Art. 3º - A Frente será composta por Deputados Federais, Senadores e representantes de entidades da sociedade civil que solicitarem sua inscrição.

III - Da Coordenação Colegiada

Art. 4º - A Frente Parlamentar em Defesa dos Portos e Hidrovias tem a seguinte estrutura:

- I. Assembléia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;
- II. Conselho Executivo, integrado por:
 - a. 1 (um) Presidente
 - b. 1 (um) Presidente de honra



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PORTOS, HIDROVIAS E NAVEGAÇÃO DO BRASIL

c. 7 (sete) Vice-presidentes

§ 1º - A Frente indicará como Presidente um Deputado Federal, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 2º - Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 3º - A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente.

§ 4º - Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a coordenação colegiada.

IV- Das Competências

Art. 5º – Compete à Coordenação Colegiada:

- a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) convocar as reuniões da Frente;
- c) planejar as atividades da Frente;
- d) constituir delegações;
- e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) propor a admissão de novos membros;
- h) resolver os casos omissos neste Estatuto.



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PORTOS, HIDROVIAS E NAVEGAÇÃO DO BRASIL

V- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6º - Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da atual Legislatura;

Art. 7º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

Art. 8º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 08 de Abril de 2015.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'M' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.

Deputado Federal MARCOS ROGÉRIO – PDT/RO
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Portos e Hidrovias



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Análise de Proposições - SERAP

(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1615/2015
Autor da Proposição: MARCOS ROGERIO E OUTROS
Data de Apresentação: 04/05/2015
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Portos, Hidrovias e Navegação do Brasil.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	216
Não Conferem	000
Fora do Exercício	001
Repetidas	007
Illegíveis	000
Retiradas	000
Total	224

Confirmadas

1	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
2	AFONSO FLORENCE	PT	BA
3	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
4	ALAN RICK	PRB	AC
5	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
6	ALEX CANZIANI	PTB	PR
7	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
8	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
9	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
10	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
11	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
12	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
13	ANDRE MOURA	PSC	SE
14	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
15	ANTÔNIO JÁCOME	PMN	RN
16	ARNON BEZERRA	PTB	CE
17	ARTHUR LIRA	PP	AL
18	ASSIS CARVALHO	PT	PI
19	ASSIS DO COUTO	PT	PR
20	ÁTILA LIRA	PSB	PI
21	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
22	AUREO	SD	RJ
23	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
24	BETO ROSADO	PP	RN

25	BETO SALAME	PROS	PA
26	BILAC PINTO	PR	MG
27	BRUNO COVAS	PSDB	SP
28	CABO DACIOLO	PSOL	RJ
29	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
30	CARLOS GOMES	PRB	RS
31	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
32	CARLOS MANATO	SD	ES
33	CARLOS MARUN	PMDB	MS
34	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
35	CELSO JACOB	PMDB	RJ
36	CHICO LOPES	PCdoB	CE
37	CÍCERO ALMEIDA	PRTB	AL
38	CLEBER VERDE	PRB	MA
39	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
40	COVATTI FILHO	PP	RS
41	DAGOBERTO	PDT	MS
42	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
43	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
44	DANIEL COELHO	PSDB	PE
45	DANIEL VILELA	PMDB	GO
46	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
47	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
48	DR. JOÃO	PR	RJ
49	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
50	EDINHO BEZ	PMDB	SC
51	EDIO LOPES	PMDB	RR
52	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
53	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
54	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
55	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
56	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
57	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
58	ELIZEU DIONIZIO	SD	MS
59	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
60	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
61	EROS BIONDINI	PTB	MG
62	EVAIR DE MELO	PV	ES
63	EXPEDITO NETTO	SD	RO
64	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
65	FÁBIO FARIA	PSD	RN
66	FABIO GARCIA	PSB	MT
67	FABIO REIS	PMDB	SE
68	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
69	FAUSTO PINATO	PRB	SP
70	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
71	FELIPE MAIA	DEM	RN
72	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
73	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE

74	FERNANDO MARRONI	PT	RS
75	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
76	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
77	GENECIAS NORONHA	SD	CE
78	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
79	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
80	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
81	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
82	GLAUBER BRAGA	PSB	RJ
83	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
84	GOULART	PSD	SP
85	GUILHERME MUSSI	PP	SP
86	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
87	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
88	HUGO MOTTA	PMDB	PB
89	JAIME MARTINS	PSD	MG
90	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
91	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
92	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
93	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
94	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
95	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
96	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
97	JOÃO PAULO PAPA	PSDB	SP
98	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
99	JONY MARCOS	PRB	SE
100	JORGINHO MELLO	PR	SC
101	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
102	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
103	JOSE STÉDILE	PSB	RS
104	JOSI NUNES	PMDB	TO
105	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
106	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
107	KAIO MANIÇOBA	PHS	PE
108	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
109	LAERTE BESSA	PR	DF
110	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
111	LELO COIMBRA	PMDB	ES
112	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
113	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
114	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
115	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
116	LINCOLN PORTELA	PR	MG
117	LUCAS VERGILIO	SD	GO
118	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
119	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
120	LUIS TIBÉ	PTdoB	MG
121	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
122	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ

123	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
124	LUIZ COUTO	PT	PB
125	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
126	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
127	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
128	LUIZIANNE LINS	PT	CE
129	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
130	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
131	MARCELO BELINATI	PP	PR
132	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
133	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
134	MARCON	PT	RS
135	MARCOS MONTES	PSD	MG
136	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
137	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
138	MARCUS VICENTE	PP	ES
139	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
140	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
141	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
142	MAURO MARIANI	PMDB	SC
143	MISAEEL VARELLA	DEM	MG
144	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
145	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
146	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
147	NELSON MEURER	PP	PR
148	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
149	NILSON LEITÃO	PSDB	MT
150	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
151	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
152	PASTOR EURICO	PSB	PE
153	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
154	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
155	PAULO FOLETTO	PSB	ES
156	PAULO FREIRE	PR	SP
157	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
158	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
159	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
160	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
161	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
162	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
163	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
164	REGINALDO LOPES	PT	MG
165	RENATO MOLLING	PP	RS
166	RENZO BRAZ	PP	MG
167	RICARDO BARROS	PP	PR
168	RICARDO IZAR	PSD	SP
169	RICARDO TEOBALDO	PTB	PE
170	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
171	ROBERTO BALESTRA	PP	GO

172	ROBERTO BRITTO	PP	BA
173	ROBERTO SALES	PRB	RJ
174	ROCHA	PSDB	AC
175	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
176	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
177	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
178	RONALDO FONSECA	PROS	DF
179	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
180	RONEY NEMER	PMDB	DF
181	RUBENS OTONI	PT	GO
182	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
183	SANDES JÚNIOR	PP	GO
184	SANDRO ALEX	PPS	PR
185	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
186	SARNEY FILHO	PV	MA
187	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
188	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
189	SERGIO SOUZA	PMDB	PR
190	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
191	SILAS CÂMARA	PSD	AM
192	SIMONE MORGADO	PMDB	PA
193	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
194	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
195	TAKAYAMA	PSC	PR
196	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
197	VALADARES FILHO	PSB	SE
198	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
199	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
200	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
201	VICENTE CANDIDO	PT	SP
202	VICENTINHO	PT	SP
203	VITOR LIPPI	PSDB	SP
204	VITOR VALIM	PMDB	CE
205	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
206	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
207	WALNEY ROCHA	PTB	RJ
208	WALTER ALVES	PMDB	RN
209	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
210	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
211	WEVERTON ROCHA	PDT	MA
212	WILLIAM WOO	PV	SP
213	WILSON FILHO	PTB	PB
214	ZÉ GERALDO	PT	PA
215	ZÉ SILVA	SD	MG
216	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

REQ 1.615/2015

Autor: Marcos Rogério

**Data da
Apresentação:** 29/04/2015

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Portos, Hidrovias e Navegação do Brasil.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 04/05/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



282F8FD826